



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Corregedoria Regional

PORTARIA N° 012/2019/SCR – Manaus, 11 de janeiro de 2019.

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente à MA 280/2017 para apresentação de relatório conclusivo.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n. 195/2018/SCR, de 13 de junho de 2018;

Considerando o que consta do processo MA-280/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n. 195/2018/SCR, de 13 de junho 2018, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 280/2017.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho,
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região